



RESOLUÇÃO 017/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da entidade Centro de Reabilitação São João Batista quanto a prorrogação no prazo de aplicação do recurso repassado de R\$ 18.145,00 referente ao projeto "Manutenção Institucional 2011" até 15/04/2013.

Sessão plenária nº 06/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 13 de março de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.